

AUTUADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CERTAME, A AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) VIGAS METÁLICAS, SERÃO UTILIZADAS NA REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EM ESPECIAL AO INCISO V DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93 C/C INCISO II ALÍNEA "B" DO ARTIGO 23 DA MESMA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE COMPRA INFERIOR A 10% COMO REZA A LEI.

AUTUAÇÃO:

AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA	CONSTAR	EU	CHARLES	AUGUSTO	ADÃO	PINTO	-	 -
PRESI	DENTE DA (CPL,	FIZ ESTA AU	JTUAÇÃO.				



Ao Senhor

José Maria da Silva Pinto

PREFEITO MUNICIPAL,

Solicito de V.Ex.ª autorização para aquisição de 09 (nove) Vigas Metálicas, serão utilizadas na reforma da Creche Municipal, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE VIGAS METÁLICAS TIPO "I" W200x15, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO CADA	Trata-se de aquisição de 09 (nove) vigas metálicas. A compra se dá em detrimento ao não interesse de participantes no item pretendido.	UNID	09	770,00	6.930,00

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.ª que o custo previsto, nesta data é de R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais), baseando-se em 04 (quatro) orçamentos conforme anexo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 03 de dezembro de 2020.

equisitant	e		
		Siderlei José Brago	ı
	Secret	ário Municipal de	Obras
	Praça Nossa Se	nhora de Fátima, nº	^o . 232, Centro,
Ro	sário da Limeira – MG	CEP: 36.878-000	Fone: (032) 3723 - 1263



DESPACHO:

Defiro a aquisição do equipamento pretendido, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 03 de dezembro de 2020.

José Maria Pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

AO

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. <u>NESTA</u>

Em atendimento ao Despacho, do Prefeito Municipal, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa da Licitação em causa, de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

02.04.00.112.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.361.004.1.0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA INSTALAÇÕES PRÉDIOS ESCOLARES - 4.4.90.51 OBRAS \mathbf{E} 10.122.005.1.0015 MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS SAÚDE -CONSUMO - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.3.90.30 MATERIAL DE 02.06.00.15.122.002.2.0057 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE 3.3.90.30 MATERIAL DECONSUMO - 02.06.00.15.451.006.1.0023 INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS E VILAS - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES -02.06.00.15.451.006.1.0024 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.15.451.006.1.0025 CONSTRUÇÃO REFORMA E VIA URBANA AMPLIAÇÃO PONTE 4.4.90.51 OBRAS Ε INSTALAÇÕES 02.06.00.15.451.006.2.0058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.452.006.1.0026 CALCAMENTO E RUAS 4.4.90.51 PAVIMENTAÇÃO DE **OBRAS** \mathbf{E} INSTALAÇÕES 02.06.00.15.452.006.1.0029 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.15.452.006.1.0030 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MURO - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.17.512.006.1.0032 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES -02.06.00.17.512.006.2.0061 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.20.606.006.1.0034 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO **ZONA** RURAL 4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES PONTE Ε 02.06.00.26.782.006.1.0035 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.26.782.006.2.0062 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0084 CONCESSÃO DE BENEFICIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO 02.08.00.11.334.006.1.0044 GRATUITA INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Município de Rosário da Limeira/MG, 03 de dezembro de 2020.

Odair José da Silva CONTADOR CRC-MG 90.072

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,

Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



Δ	$\boldsymbol{\cap}$

Departamento de Licitações do município de Rosário da Limeira / MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que o pagamento poderá ser efetuado contra apresentação da(s) Notas Fiscais, após a entrega e conferência do equipamento efetivamente entregue, o qual será realizado de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. º 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 03 de dezembro de 2020.

Rosana Maria Gomes

Tesoureira

Rosário da Limeira – MG

CEP: 36.878-000

Fone: (032) 3723 - 1263



À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

Assunto: Constitui objeto deste certame, a aquisição de 09 (nove) Vigas Metálicas, serão utilizadas na reforma da Creche Municipal, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a aquisição de 01 (um) Compactador de solo descrito e especificado no anexo I, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE VIGAS METÁLICAS TIPO "I" W200x15, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO CADA	Trata-se de aquisição de 09 (nove) vigas metálicas. A compra se dá em detrimento ao não interesse de participantes no item pretendido.	UNID	09	770,00	6.930,00

A aquisição se justifica pela necessidade da compra do produto para dar continuidade a obra de reforma da Creche Municipal, sendo mais vantajoso para a Administração Pública.

Tendo em vista que o valor total da aquisição é de R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais), ou seja, valor inferior ao estabelecido no Art. 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, o qual estabelece que:

 V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



Dessa forma, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras deste Município de Rosário da Limeira /MG, sendo que, foi realizado o Processo Licitatório conforme legislação vigente, porém, não obteve nenhum interessado.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado para fazer a compra direta, constatou-se que a empresa **FERROBRAS CORTE E DOBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.888.758/0001-08, com endereço comercial na Rua Maria da Conceição Sabino, nº 15, CEP: 36.889-182, Bairro São Pedro, na cidade de Muriaé/MG, é a mais adequada a ser contratado para a aquisição do equipamento pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, toda a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação pretendida é de R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 03 de dezembro de 2020.

	_
Siderlei José Braga	
Secretário Municipal de Obras	



Ao Exmo Sr.

José Maria pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL,

Assunto: Constitui objeto deste certame, a aquisição de 09 (nove) Vigas Metálicas, serão utilizadas na reforma da Creche Municipal, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE VIGAS METÁLICAS TIPO "I" W200x15, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO CADA	Trata-se de aquisição de 09 (nove) vigas metálicas. A compra se dá em detrimento ao não interesse de participantes no item pretendido.	UNID	09	770,00	6.930,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da aquisição do equipamento constante no anexo I. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, não havendo assim tempo hábil a se fazer uma licitação para a aquisição do equipamento pretendido, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor e necessidade estabelecida.

Indica a empresa **FERROBRAS CORTE E DOBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.888.758/0001-08, com endereço comercial na Rua Maria da Conceição Sabino, nº 15, CEP: 36.889-182, Bairro São Pedro, na cidade de Muriaé/MG, a qual é a mais adequada a ser contratada para o fornecimento do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme já demonstrado e inda entrega em menor tempo

hábil além de manutenção especializada.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a aquisição do equipamento pretendido é de R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais).

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro da dotação suportar despesa, a conta orcamentária para 02.04.00.112.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.04.00.12.361.004.1.0011 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.05.00. 10.122.005.1.0015 MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS SAÚDE -3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES -02.06.00.15.122.002.2.0057 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.451.006.1.0023 3.3.90.30 INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS E VILAS - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES -02.06.00.15.451.006.1.0024 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PLUVIAL -4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.15.451.006.1.0025 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE VIA URBANA - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES -02.06.00.15.451.006.2.0058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.06.00.15.452.006.1.0026 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE **RUAS** 4.4.90.51 **OBRAS** Ε INSTALAÇÕES 02.06.00.15.452.006.1.0029 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.15.452.006.1.0030 CONSTRUÇÃO REFORMA E \mathbf{E} AMPLIAÇÃO DE **MURO** 4.4.90.51 **OBRAS** INSTALAÇÕES 02.06.00.17.512.006.1.0032 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.17.512.006.2.0061 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO -02.06.00.20.606.006.1.0034 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PONTE ZONA

RURAL - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.26.782.006.1.0035 OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES - 02.06.00.26.782.006.2.0062 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.08.00.08.244.008.2.0084 CONCESSÃO DE BENEFICIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 02.08.00.11.334.006.1.0044 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa acima mencionada, diante da necessidade de tal aquisição do compactador de solo.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da aquisição, vez que o produto é essencial para dar continuidade a reforma pretendida pelo município.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de produtos em situações onde não acudam nenhum interessado a Licitação realizada conforme inciso V do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de maio de 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8666/93, que deverá,



para os fins e efeitos do artigo 26, caput, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial - veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 03 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto **Presidente**

Michel Lainer de Freitas da Silva Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes Membro

Rosário da Limeira – MG

CEP: 36.878-000

Fone: (032) 3723 - 1263



Rosário da Limeira/MG, 03 de dezembro de 2020.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da pessoa jurídica **FERROBRAS CORTE E DOBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.888.758/0001-08, com endereço comercial na Rua Maria da Conceição Sabino, nº 15, CEP: 36.889-182, Bairro São Pedro, na cidade de Muriaé/MG, para a aquisição de Compactador de solo, que será utilizado na execução de serviços de alvenaria de obras públicas, bem como revitalização asfáltica do Município dentre outros. Vale ressaltar que, será destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, juntando para isso, proposta e documentos da empresa **FERROBRAS CORTE E DOBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.888.758/0001-08 e propostas de outras três empresas, além da autorização do Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Comissão Permanente	de Licitação:
	usto Adão Pinto sidente
Michel Lainer de Freitas da Silva Membro	Rosiane Maria de Oliveira Gomes Membro

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro, Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020

DISPENSA Nº 027/2020

ASSUNTO: Constitui objeto deste certame, a aquisição de 09 (nove) Vigas Metálicas, serão utilizadas na reforma da Creche Municipal, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa FERROBRAS CORTE E DOBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.888.758/0001-08, com endereço comercial na Rua Maria da Conceição Sabino, nº 15, CEP: 36.889-182, Bairro São Pedro, na cidade de Muriaé/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. V da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento do equipamento conforme anexo I:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
		Trata-se de aquisição de 09				
	AQUISIÇÃO DE VIGAS	(nove) vigas metálicas. A		00	770.00	6 020 00
0.1	METÁLICAS TIPO "I"	compra se dá em detrimento	UNID			
01	W200x15, COM 6 METROS	ao não interesse de	UNID	09	770,00	6.930,00
	DE COMPRIMENTO CADA	participantes no item				
		pretendido.				

Valor total **R\$ 6.930,00** (seis mil e novecentos e trinta reais).



Publique-se.		
	Rosário da Limeira/MG, 03 de	dezembro de 2020.
	José Maria Pinto da Silva	
	Prefeito Municipal	
	Certifico que o Despacho	de Ratificação foi
	publicado, por afixação, r	ios termos da Lei
	Orgânica Municipal.	
	Rosário da Limeira, 03 2020.	de dezembro de
	Charles Augusto Adão Pinto	
	Presidente da CPL	